Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 126 **/2022** **Proc.** 48259 **Of.** —

AUTOR: JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN

ASSUNTO: Pedido de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de irregularidade no envio de notificações pela Eixo SP a munícipes, quanto à autorização para acesso à Rodovia.

Aprovado pora..... votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 03/05/2022.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Pompeia, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, integrada por 5 (cinco) membros, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, a fim de apurar a legalidade na conduta da Concessionária EixoSP no que se refere as Notificações enviadas aos proprietários de imóveis urbanos localizados na Rua Dr. Luiz Miranda, trecho da Rodovia SP-294 que passa pela perímetro urbano do Município e aos proprietários de imóveis rurais com passagem de acesso a sua propriedade pela Rodovia SP-294, destacando ser a passagem anterior a concessão, em razão dos fatos que passa a expor:

A Eixo SP vem operando no Lote Piracicaba Panorama desde a metade do ano de 2020, contrato de concessão com duração de 30 (trinta) anos, tempo no qual fica responsável pelas manutenções e investimentos na Rodovia.

A concessão em nada beneficiou o Município de Pompeia, sendo implantada uma praça de pedágio entre este município e o de Oriente, aumentando os custos de deslocamentos para os munícipes da cidade que precisam se deslocar para a cidade de Marília, referência regional em diversas áreas, principalmente na da saúde.

Até o momento o que temos é uma previsão de que em meados do nono ano de concessão seja iniciada uma obra visando retirar a Rodovia do perímetro urbano do Município, até lá os serviços em muito se assemelham com os prestados pelo DER, todavia com um custo superior.

Para indignação dos munícipes com propriedades em vias municipais no trecho urbano da Rodovia SP294, a Eixo encaminhou no mês de março do corrente uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – REGULARIZAÇÃO DE ACESSO À RODOVIA SOB CONCESSÃO DA EIXO-SP, mencionado que: "Em decorrência do contrato de concessão firmado, a NOTIFICANTE assumiu a obrigação de zelar pela manutenção da área de concessão, incluindo a manutenção da pista de rolamento em perfeitas condições de uso e segurança, bem como deve zelar pelas condições da Faixa de Domínio e área *non aedificandi*, incluindo a regularidade dos acessos à rodovia."

Após, explica que os acessos à rodovia devem ter autorização prévia da Artesp e que para isso é preciso elaborar projetos de engenharia que serão analisados pela Eixo SP, informa endereço de e-mail para formalização do pedido de regularização ou caso a propriedade possua autorização de implantação de uso do acesso antes do início da Concessão (emitido pelo DER ou Artesp) que encaminhe cópia. Ainda, faz outras considerações e mencionam normas, dentre elas o Decreto nº 30.374/89, que "Aprova o regulamento de autorização de acesso pelas rodovias estaduais aos terrenos lindeiros às suas faixas de domínio, onde se instalem estabelecimentos comerciais.

Os fatos chegaram a impressa que entrou em contato com a Eixo e em resposta a concessionária se manifestou da seguinte maneira: "NOTA DA EIXO SP – à Jovem Pan News Marília – 13 de abril de 2022 - A Eixo SP notificou os moradores da área urbana de propriedades adjacentes à SP-294 – Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros em atendimento estrito às exigências no edital de Concessão. Esclarece, no entanto, que no caso de propriedades na área urbana, onde a via tem característica de via municipal, não há a necessidade de nenhuma providência no momento. Portanto, moradores neste enquadramento estão dispensados deste protocolo. Sobre os moradores que utilizam acessos na área rural, que não possuem sua regularização no DER-SP, é necessário formalizar o pedido através do e-mail regularizacaofd@eixosp.com.br, para análise da concessionária e posteriormente da ARTESP."

Diante de todos os fatos é relevante que a conduta da empresa seja investigada, inclusive para esclarecer de maneira concisa quais são as 1 - exigências no edital; 2 – sobre a não há a necessidade de nenhuma providência no momento, esclarecendo se haverá um momento futuro e qual a motivação e 3 – como os moradores da área rural, com passagens anteriores a concessão e até mesmo criação da rodovia, deverão proceder a regularização e qual o custo. Registrando a priori que no trecho urbano da Rodovia SP294 estamos diante de vias originalmente municipais, não características como mencionado pela EixoSP.

Sala das Sessões,
26 de abril de 2022.

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador

Carlos Eduardo Schimidtt Andrade
Vereador

JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Vereador – PTB

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
26 ABR 2022
Recebido